



## EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 027/2024 SELEÇÃO INTERNA PARA REFERÊNCIA TÉCNICA GERÊNCIA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE/GEAPS

A Secretaria Municipal de Saúde/SUS-BH torna pública a abertura do presente processo de seleção interna para preenchimento de vaga de Referência Técnica – Enfermeiro, para atuar na Gerência de Atenção Primária à Saúde-GEAPS, conforme critérios estabelecidos na Portaria SMSA/SUS-BH nº 0324/2023 e cronograma a seguir.

INSCRIÇÕES		De 08/02/2024 até as 23h59 do dia 16/02/2024		
FUNÇÃO	CARGO	LOCAL	CARGA HORÁRIA	
Referência Técnica	Enfermeiro	Gerência de Atenção Primária à Saúde-GEAPS	40h 09h às 18h	

## 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. Este Processo Seletivo visa preencher uma vaga de Enfermeiro, para atuar como Referência Técnica na Gerência de Atenção Primária à Saúde-GEAPS, com carga horária de 40 horas, horário de trabalho das 09h às 18h.
- 1.2. A seleção tem a finalidade de selecionar profissionais para exercício da atividade de Referência Técnica e não se configura concurso público.
- 1.3. As atribuições da função estão descritas no Anexo II.

#### 2. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

- 2.1. Ser agente público ocupante de cargo público efetivo de Enfermeiro ou servidor público ocupante de cargos correlatos vinculados ao Sistema Estadual ou Federal de Gestão de Saúde colocados à disposição do Município, com carga horária de 40hs semanais, em efetivo exercício nas unidades da SMSA-SUS/BH;
- 2.2. Nível superior de escolaridade
- Não ter sido penalizado administrativamente em decorrência de processo administrativo disciplinar transitado em julgado.
- 2.4. Ter concluído o período do Estágio Probatório.

## 3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições para este procedimento seletivo serão realizadas exclusivamente via E-mail para selecao.saude@pbh.gov.br, assunto "Inscrição Edital 027/2024 RT Enfermeiro 40H GEAPS", no período de 08/02/2024 até as 23h59 do dia 16/02/2024





- 3.2. Dúvidas sobre as inscrições por e-mail serão respondidas em horário comercial, das 8h às 18h, e até às 17h do dia 16/02/2024, exclusivamente pelo e-mail selecao.saude@pbh.gov.br.
- 3.3. Não serão aceitas as solicitações de inscrição por outro meio que não o estabelecido neste Edital.
- 3.4. O candidato receberá a confirmação da inscrição por e-mail.
- 3.5. Quando o quantitativo de inscritos for inferior a 3 (três) pessoas, compete à unidade demandante solicitar 1 (um) dia antes do encerramento das inscrições a prorrogação do período de inscrição, por igual período, limitado a 2 (duas) prorrogações.

## 4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO INTERNA

- 4.1. A seleção constará de três etapas, de caráter classificatório e eliminatório, perfazendo o total de 100 (cem) pontos assim distribuídos:
  - 4.1.1. Análise de Curricular 50 pontos;
  - 4.1.2. Exposição de Motivos 20 pontos; e
  - 4.1.3. Entrevista Individual 30 pontos.
- 4.2. Serão convocados para Entrevista Individual apenas os candidatos que obtiverem o percentual mínimo de 60% (sessenta por cento), acumulados nas etapas de análise de currículo e exposição de motivos, totalizando o mínimo de 42 (quarenta e dois) pontos.
- 4.3. No caso de processo seletivo com apenas um candidato inscrito, não se aplica o percentual mínimo de pontuação estabelecido no parágrafo anterior, estando automaticamente apto a participar da entrevista individual.
- 4.4. Os candidatos deverão enviar à comissão analisadora, os documentos digitalizados, **em arquivo único formato pdf,** relacionados a seguir:
  - 4.4.1. Declaração de ciência dos gestores superiores, conforme Anexo I;
  - 4.4.2. Currículo atualizado;
  - 4.4.3. Cópia digitalizada frente e verso, dos documentos comprobatórios de todas as informações contidas no currículo, inclusive cópia dos certificados de conclusão de curso, ou declarações de conclusão de curso emitidas por instituições de ensino, credenciadas/reconhecidas pelo MEC.
    - 4.4.3.1. O candidato precisa comprovar também o tempo de serviço em outra instituição para obter a pontuação nos itens do currículo referente a experiência profissional no SUS;
  - 4.4.4. Exposição de Motivos, que deverá ser datada e assinada, digitada em fonte Arial, tamanho 12, espaçamento 1,5, conforme normas da ABNT, com no





mínimo 1(uma) e no máximo 2(duas) laudas, em formato "pdf".

- 4.5. A documentação exigida deverá ser apresentada, nos termos item 4 e seus subitens, exclusivamente no período de 08/02/2024 até as 23h59 do dia 16/02/2024.
- 4.6. Toda a documentação mencionada no subitem 4.3 deverá ser encaminhada via E-mail, para o endereço selecao.saude@pbh.gov.br.
- 4.7. Não será admitido o encaminhamento de documentação por nenhum outro meio, que não seja o previsto neste Edital.
- 4.8. A comissão examinadora será composta por:
  - 4.8.1. Representante da DIEP/SMSA
  - 4.8.2. 2 Representante da GEAPS

#### 5. DAS ETAPAS

#### 5.1. Da Análise Curricular

 A Análise Curricular será pontuada conforme critérios mencionados no Anexo III.

#### 5.2. Da Exposição de Motivos

5.2.1. Para a Exposição de Motivos, o candidato deverá justificar o seu interesse em atuar como Referência Técnica na respectiva unidade, expondo as suas propostas de trabalho e informações relevantes sobre experiências anteriores que possam fortalecer o trabalho da área. O documento deverá ser datado e assinado, conforme normas da ABNT (fonte Arial, tamanho 12, espaçamento 1,5), com no mínimo 1(uma) e no máximo 2(duas) laudas, em formato "pdf".

#### 5.3. Da Entrevista Individual

- 5.3.1. A Etapa de Entrevista Individual consiste na avaliação geral do perfil.
- 5.3.2. Podem ser abordadas questões relativas à área de atuação de que trata a vaga, planejamento e organização de processos de trabalho, conhecimento técnico, gerenciamento de conflitos e diretrizes do SUS.
- 5.3.3. Será realizada via plataforma Google Meet, em data especificada no cronograma da seleção (ANEXO IV), sendo o endereço de acesso e o horário da entrevista, enviados por e-mail para cada candidato.

#### 6. **DO RESULTADO**

6.1. Sendo classificado para a entrevista, receberá o endereço de acesso do Google Meet, bem como horário de sua entrevista.





- 6.2. Será aprovado o candidato que obtiver maior pontuação na soma das etapas, devendo obter um mínimo de 70% na soma das três etapas.
- 6.3. O resultado final da Seleção será publicado no site da PBH: <a href="https://prefeitura.pbh.gov.br/saude/informacoes/gestao-de-pessoas/processos-seletivos">https://prefeitura.pbh.gov.br/saude/informacoes/gestao-de-pessoas/processos-seletivos</a>.

## 7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 7.1. Será permitida ao candidato a interposição de recurso, que deverá ser formalizado em até **02 (dois) dias úteis** contados a partir da divulgação do resultado, exclusivamente, pelo e-mail selecao.saude@pbh.gov.br.
- 7.2. Os candidatos não aprovados poderão requerer a devolutiva do seu desempenho na seleção interna, mediante solicitação encaminhada ao e-mail selecao.saude@pbh.gov.br, no prazo máximo de **02 (dois) dias úteis** contados a partir da divulgação do resultado.
- 7.3. Este Edital será divulgado no site da PBH, https://prefeitura.pbh.gov.br/saude/informacoes/gestao-de-pessoas/processos-seletivos, e via e-mail institucional.
- 7.4. Casos omissos serão analisados pela DIEP.

Belo Horizonte, 31 de janeiro de 2024.

Daniele das Graças Fortunato de Oliveira - BM 316915-2

Gerência de Gestão de Pessoas - GESPE

Diretoria Estratégica de Pessoas - DIEP

Respondendo p/

Dayane Araújo Dias - BM 310800-5

Diretoria Estratégica de Pessoas – DIEP Subsecretaria de Orçamento, Gestão e Finanças - SUOGF Secretaria Municipal de Saúde





## ANEXO I

# DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DO GESTOR SUPERIOR

Declaro estar cien	te que o (a) ager	nte público (a	a)		
	,	BM/Matrícula.		, ocupante	do cargo de , vínculo
	, participará d	o processo de	seleção interna para	a Referência	Técnica do(a)
Em caso de aprovaç deverá providenciar trata o §3º do art. 8º iniciar o exercício o contrário do Secretár	a reposição do(a) s , e o(a) candidato(a) como Referência Té	ervidor(a) na u deverá ser libe écnica da respe	unidade de origem, rado(a) no prazo máx ectiva unidade de ge	mediante solic kimo de 20 (v	citação de que inte) dias para
	Belo Horizonte,	de	de	·	
	Assinatura e can	rimbo do gestor	· imediato do candido	uto	
	Belo Horizonte,	de	de		
	 Assinatura e cari	mbo gestor de 1	naior nível do candid	 dato	





#### **ANEXO II**

## ATRIBUIÇÕES DA FUNÇÃO

- 1. Proporcionar suporte técnico para discussão de casos clínicos que envolvam o cuidado em enfermagem promovendo a articulação ativa de estudo de caso na rede de Saúde,
- 2. Organizar, promover reuniões mensais e ou estruturar espaços coletivos de discussão colegiadas sobre os processos de trabalho da enfermagem, inclusive apoiando as Referências Técnicas da GAERE no fortalecimento desses espaços nas regionais.
- 3. Apoiar e elaborar respostas às demandas do Ministério Público, Juizado, Defensoria Pública, ASSEJUR, construir o cuidado na rede e apoiar na construção de respostas pelos. serviços, sempre que for necessário, fazendo a articulação entre a Rede de Atenção à Saúde;
- 4. Participar de reuniões com GEAPS/GAERE/DRES sempre que for solicitado, contribuindo nas diversas discussões internas sobre o processo de trabalho dos centros de saúde, especialmente, no que se refere à organização da equipe de enfermagem.
- 5. Revisar e elaborar documentos técnicos orientadores (Linhas de Cuidados, Protocolos Clínicos, Notas Técnicas, Notas informativas dentre outros documentos necessários);
- 6. Representar a GEAPS nos grupos de trabalho do nível central, promovendo a integração com as gerências ligadas à Diretoria de Assistência à Saúde DIAS (GEICS, GAFIE, GATES e GRSAM) e demais setores da Secretaria Municipal de Saúde.
- 7. Elaborar parecer para projetos de pesquisa, manifestações e ouvidorias, além de outras demandas externas;
- 8. Oferecer suporte técnico às referências regionais;
- 9. Participar das ações de Gestão do Cuidado do Território, acompanhar residentes e estagiários vinculados, e realizar outras atividades pertinentes à função quando o serviço assim demandar;
- 10. Acompanhar o processo de trabalho desenvolvido pelos Agentes Comunitários de Saúde em todos os aspectos;
- 11. Acompanhar e monitorar o BMCRI, fazendo interface com as gerências envolvidas em todas as etapas do processo;





## **ANEXO III**

## CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO - ANÁLISE CURRICULAR

Quesitos	Pontuação	
Tempo de atuação como enfermeiro no SUS BH	02 pontos para cada 01 ano (máximo de 20 pontos)	
Experiência profissional em funções estratégicas e de gestão (coordenação, referência técnica, gerência)	02 pontos para cada 01 ano (máximo de 20 pontos)	
Especialização em Saúde Pública e/ou Saúde Coletiva e/ou Gestão em Serviços de Saúde	05	
Mestrado ou doutorado em Saúde Pública e/ou Saúde Coletiva e/ou Gestão em Serviços de Saúde	05	
Pontuação Máxima	50 pontos	





## ANEXO IV

#### **CRONOGRAMA**

DADOS DA VAGA

Cargo: Enfermeira Local: GEAPS Jornada: 40h

Horário de trabalho: 9h às 18h

## PERÍODO DE INSCRIÇÃO

De 08/02/2024 até as 23h59 do dia 16/02/2024

#### ENTREVISTA INDIVIDUAL

**Dia:** 20/02/2024

Horário: a partir de 9h

Local: Via plataforma Google Meet

\*ATENÇÃO! Faz-se necessário, ao acessar a plataforma Google Meet, que o(a) candidato(a) tenha ferramentas de áudio e imagem e conexão estável à internet. É ideal estar em ambiente reservado, sem interrupção e contato com pessoas ou outro equipamento tecnológico. O descumprimento das orientações poderá acarretar a desclassificação do(a) candidato(a).